

Ensino: slogan a proscrever — 1

P.A. ALONSO, S.J.

É com perplexidade, cada vez porém com menos surpresa, que as famílias tomam conhecimento de freqüentes greves do Magistério, como a promovida ultimamente pela ANDES e organizações afins. E se o fato é sempre de lamentar — tempos houve, com efeito, em que a paternidade espiritual do mestre o fazia membros da família... e a família não faz greve — mais alarmante se nos afigura a motivação alegada. Penoso, sim, mas nada difícil é comprovar, subjacentes ao movimento, intuições pouco democráticos. A olhos vistos, são eles, antes, ideológicos e políticos, que, propriamente econômicos e profissionais. A reivindicação que avançaram com maior ênfase nesta última greve, veio impostada no cediço e adulterado slogan: "dinheiros públicos para o Ensino público". A fórmula seria aceitável se — pelo uso e pelo abuso — não se lhe viesse dando interpretação distorcida que, atropelando a semântica, o converte em sofisma. Evitando distorções capciosas, porque não dizer: "dinheiros do povo todo para todo o povo?" Os sujeitos do direito à educação e aos meios necessários, são afinal os brasileiros todos. Todos, sem exceção constituem, na integridade nacional, o público. Sim, todos os brasileiros, estejam eles — por livre opção da consciência — na escola estatal ou na particular. Ambas, em última análise, são — democraticamente falando — igualmente públicas. Abertas ao público e livremente escolhidas pelo público, no uso do direito nativo do Homem, de liberdade de consciência. Deixemo-nos, pois, de confusões com denominações abstratas — oficialismo e livre iniciativa — como se elas fossem fonte de direitos fundamentais. O direito nativo é de cada cidadão brasileiro. Dos Mestres, funcionários, empregados e educandos que, no uso legítimo — por direito natural — de sua liberdade de consciência, optam, de preferência, por uma ou outra agência de educação. Haja franqueza. Acabemos com ficções. Sejamos democratas.

Subtil, porém, e capcioso, há de se convir, é o jogo semântico, subacente ao tergiversado slogan. Nele, público, na hora de todos os brasileiros contribuírem para o Fisco, tem sentido universal. Já na hora da partilha dos recursos, que a todos, por igual, são devidos, público se confunde com estatal. Deixa de ser de todos! A parte é aquinhoadas com o todo. Quem não vê, também, nessa alteração de sentido, gritante vício de lógica? Sofisma?

Representa, outrossim, manifesta ofensa à justiça social. Todos os cidadãos são declarados devedores. Somente os do ensino estatal credores. Democracia às avessas. Galardoa-se a ideologia estatizante. Em semelhante contexto legal — infelizmente vi gente no Brasil — o operário e o pobre, porque pobres, são cassados no uso do direito a optar, com liberdade responsável. Não podendo prescindir da gratuidade, só a encontram na escola estatal. E os ricos ou pessoas abastadas? Previamente espoliadas da cota-parte que lhes é devida, como contribuintes do Fisco, se numa opção responsável, prescindem do ensino estatal — onde outros ricos gozam de gratuidade — eles se vêm penalizados com altas mensalidades, única fonte que são da receita da escola particular. Consequência injusta, a olhos vistos. O erário público que teve origem em todos, deixa de ser de todos. Vira condomínio privativo da ideologia estatal que não é de todos. Como é fácil ver, totalitários e monopolistas não primam pela solidariedade social.

Política bem diversa é a da Sabedoria democrática, na árdua e difícil arte de governar. Procede ela, em termos de justiça distributiva, rendida aos direitos fundamentais do Bem Comum. Não convive, pacifica-

mente, nem se ajusta com privilégios e monopólios que discriminem os cidadãos. Sua doutrina humanista, fundada na dignidade do Homem, não reconhece o Estado como senhor, mas como vassalo obrigado dos cidadãos, que lhe outorgaram os poderes. Entre eles, nega igualmente aos governantes a sabedoria democrática, serem donos dos dinheiros de todo o público. Cabe-lhes apenas, entre suas funções supletivas e subsidiárias, a função de administradores dos bens e estruturas materiais, sem invadir as opções do foro íntimo das consciências. Seu "jus imperii" é outorgado, não nativo.

Em consequência, abertas hão de estar as estruturas, em sadio feudalismo de filosofias e crenças e em termos de igualdade de tratamento, a todo o pluralismo social. Estruturas, por outra parte, que o Estado deveria manter com verdadeira eficiência, sem plethora de funcionalismo e sem demasia burocráticas, venenos que costumam ser das instituições. Podemos, contudo, lamentar que, em vez de imitar democracias que já souberam humanizar a legislação escolar, no Brasil, desde o século XVIII, com os opressivos decretos pombalinos, a família está longe de gozar da autonomia de consciência, em clima de espontâneo e permanente plebiscito, na escolha dos educadores para seus filhos.

Em tais termos, a legislação do direito positivo — promulgada por autoridade delegada — ao interverter a hierarquia jurídica dos valores, faz caso omisso do direito natural da pessoa humana e lhe fere a dignidade. Em vez de servir às preferências dos cidadãos — função específica dos governantes em assunto de consciência —, o Estado impõe sua própria opção, reconhecendo o direito à partilha dos recursos, somente aos que, voluntária ou involuntariamente se renderem ao ditame estatal. Escolha legítima, que é válida a alternativa do ensino oficial para os que o desejarem. Ilegítimo, porém, é deserdar os outros cidadãos, que livremente dele dissentem. Os países marxistas têm levado o estatismo, no ensino, ao extremo de massificação das consciências. Não é o que a maioria dos brasileiros desejam. Nem, aliás, a maioria dos cidadãos dessas nações, ditas democracias populares. Arrojado remate de ficção política!

Pedagogo há de ser o Estado, só no sentido etimológico do termo: acompanhante do educando à escola livremente escolhida pela família, dando-lhe, esteja onde estiver, a mesma assistência legal e econômica que dispensa aos que optaram pela rede estatal.

É o que, implícita e explicitamente (cf. art. 26) insinua, com autoridade moral inexcedível, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Há de se convir, porém, que — principalmente no referente aos direitos na educação — muito desmemoriado anda o nosso Brasil desse diploma internacional que ele solenemente aprovou, mas de que continua sendo: signatário relapso. Atitude que assumem legisladores e governantes. É em ocasiões de tais comentários, que aflora espontânea, nas tertúlias, a espírito-sa burla, de que "todos os brasileiros somos iguais, mas há os que são mais iguais que outros".

Analisávamos, ultimamente, recente relatório — mais um! — do Ipea, órgão do Ministério do Planejamento, sobre Educação e Cultura, com dados do MEC, relativos a 1986. Ao apontar mazelas, bem conhecidas, no MEC, como: discontinuidade de programas e campanhas; alteração artificial de siglas; pulverização de recursos; organograma com plethora de órgãos e chefias; congestionamento burocrático, etc... quer parecer-nos bastante realista e objetiva, embora com expressões menos serenas, cá e lá.

Tocado porém de estatismo centralizador — mal antigo do ensino brasileiro — descamba o relatório para agressões ten-

denciosas, destoantes de rigorosa legitimidade democrática. Lança, assim, com ênfase, um duplo alerta. O primeiro — algo desmedido — contra a inveterada inficiência do MEC. E o segundo — para este pedimos a atenção do leitor — frisa o relatório, é: "a ofensiva (não será, antes: defensiva?) a ofensiva dos proprietários (sic!) de colégios (proprietários!...) não reconhece a esses diretores, professores, funcionários, empregados, alunos... o título de brasileiros. Tão brasileiros como os do sistema estatal. O achincalhe de "proprietários" é sempre mais grato ao paladar dos totalitários e afins).

"Ofensiva, repara o relatório, sobre as verbas públicas (legítima ofensiva, pois não? Que são públicas porque têm origem em todo o público)

O Relatório não fica por aí. Em estilo nada cortês, alerta: "O ensino particular (tão público, por certo, e tão brasileiro como o estatal) se organiza e pressiona (pressiona ou é pressionado, legalmente, mas não legitimamente?) para obter fatias maiores do orçamento da educação" (serão esses brasileiros desmerecedores do orçamento ou deles legítimos credores?).

Foi sempre tentação dos governantes e estatistas acrecer seu poder econômico com vistas a dilatar sua influência política, facilmente esquecidos de que seu múnus é: promover o Bem Comum, não o particular ou partidário.

E o Bem Comum, mormente em matéria de consciência, não se compadece com qualquer forma de discriminação contrária aos direitos fundamentais. Direitos que são o embasamento e urdidura da dignidade da pessoa humana. A trama do direito positivo estará completando o tecido social, no caso somente em que, para alcançar o status

democrático, respeitar em pé de igualdade, filosofias e crenças. Sem esta harmonia temos uma sociedade legalmente constituída. Nunca, porém, uma sociedade legitimamente ordenada. Não é infreqüente que as leis positivas contrariem os direitos nativos dos cidadãos.

O Homem, assim rebaixado na sua dignidade, deixa, aos poucos, de ser visto pelos poderes públicos como sujeito responsável de sua auto-realização, passando a ser tratado como objeto de conveniências administrativas ou cidadão em menoridade política. O Estado se arroga o direito de decidir por ele, sem respeitar-lhe a autonomia espiritual da consciência. Capitis diminutio inaequitabilis em autêntico regime democrático.

Gostaríamos de ouvir dos pesquisadores do Ipea, se consideram realmente que sua concepção de Estatuto legal do Ensino atende às exigências democráticas do pluralismo social. Se ressalva, em pé de igualdade, a variedade de filosofias e crenças e o direito à associação sem menoscabo da rigorosa igualdade de todos os brasileiros. Grande zelo tem mostrado o MEC em reprimir aumentos necessários na escola particular quando o custo, per capita, no ensino oficial é várias vezes maior. Dá para entender?

É hora de governantes e legisladores se convencerem de que a família, com seu voto ao candidato, na hora das eleições, não entende entregar-lhes a alma dos seus filhos. Mentalidade viciada pelo hábito, a de muitos brasileiros, nem sempre mal-intencionados, inibe-os na reivindicação de seus direitos. Sofrem, resignados, sua discriminação. Já nos dizia Cícero: "Consuetudinis magna est vis", é grande a influência do costume.